

INDICAÇÃO Nº 21/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, visando **viabilizar a cessão de um servidor público municipal para prestar apoio administrativo na Agência dos Correios do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da população quanto à melhoria no atendimento prestado pela Agência dos Correios local.

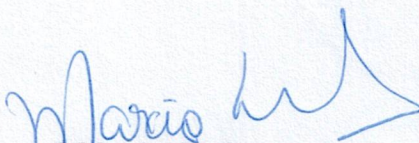
Atualmente, a unidade contava com dois atendentes, porém, em razão da aposentadoria de um deles, houve significativa redução na capacidade de atendimento. Como consequência, tem-se verificado a formação de longas filas, com munícipes aguardando por toda a manhã para serem atendidos.

Tal situação compromete a eficiência do serviço, gerando transtornos à população, especialmente àqueles que dependem dos serviços postais para atividades essenciais.

Dessa forma, a cessão de um servidor municipal poderá contribuir para a regularização do atendimento, proporcionando maior agilidade e dignidade aos usuários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis.

Canarana; 09 de abril de 2026



Márcia Luft
Vereadora